

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE MACAPÁ

ATA DA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE MACAPÁ

Data: 16/05/2008

Horário: 09:30h

Local: Sala de Reuniões do Prédio da Associação Comercial e Industrial do
Amapá - (ACIA)

I. Expediente

1 - Assinatura da Lista de Presença dos Membros do CAP

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta Ata, compareceram: Maria Luiza Almeida Gusmão, Ivanci Magno de Oliveira, José Adeílton Barbosa Leite, Mauro Carlos Ferreira de Magalhães, Valdecirio Cordeiro Marques, Manoel Moura de Carvalho, Marco Antonio Marques Cardoso, Pelágio Araújo de Carvalho, Paulo Augusto Camello, Jair Almeida Monteiro, Jairo Williams Tavares de Almeida, Walber Farias da Rocha, Jaime Domingues Nunes e Jurandil dos Santos Juarez e como convidado o Sr. Antonio Lenine dos Santos representante da Mineração Vila Nova e Isaac Ken Bando representante da AMCEL.

1.1 – Justificativas de Ausência:

Os Conselheiros Tarcisio Barbosa Lima e Roberio Aleixo Anselmo Nobre justificaram suas ausências enviando um ofício.

1.2 – Discussão e votação da Ata da 121ª Reunião Ordinária:

A presidente do CAP iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, em seguida colocou a matéria para discussão e votação. Não havendo manifestação em contrário à mesma foi aprovada por unanimidade.

1.3 - Posse de Conselheiros

Como Titulares no Conselho de Autoridade Portuária tomou posse o Representante dos Proprietários e Consignatários de Mercadorias o Sr. Jurandil dos Santos Juarez e no Bloco dos Representantes, dos Exportadores e Importadores de Mercadorias o Sr. Paulo Augusto Camello, como Suplente no Bloco dos Representantes dos Exportadores e Importadores de Mercadorias o Sr. Jaime Domingues Nunes.

2- Comunicações:

2-1 – Da Presidência:

A Presidente do CAP solicitou ao Bloco da Classe Empresarial que indique um representante para o Conselho de Administração da Companhia Docas de Santana.

2.2-Comunicação dos demais Conselheiros:

Paulo Augusto Camello se apresentou aos conselheiros presentes, e colocou-se a disposição do CAP para ajudar no que for necessário.

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE MACAPÁ

II – ORDEM DO DIA

1 – Revisão da Norma de Pré-Qualificação de Operador Portuário.

O Diretor Operacional da CDSA, Sr. Clóvis de Sousa, apresentou proposta de alteração de alguns itens para o Manual da Norma Pré-Qualificação de Operador Portuário. A primeira proposta sugerida está no item 05 da solicitação, no último parágrafo do texto. ...Deverá o interessado comprovar o pagamento a tesouraria da CDSA, da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura dos custos administrativos necessários à Pré-Qualificação; ficando da seguinte forma: "... Deverá o interessado comprovar o pagamento a tesouraria da CDSA, da importância definida em Resolução da Diretoria Executiva da CDSA." A segunda proposta foi no item 7.3 – Capacidade e Idoneidade Financeira foi acrescentado o "item 7.3.4 Certidão Negativa de Débitos para com a CDSA." A proposta de número três, está na página onze sub-título Deveres e Responsabilidades Complementares do Operador Portuário item 05 "... Quando se tratar de cargas de sua propriedade..." A quarta proposta é o acréscimo dos itens números seis e sete, conforme descritos a seguir: "...Contratar Seguro de Responsabilidade Civil, que inclua cláusula contra terceiros, no valor mínimo de 1.000.000,00 (um milhão de reais), quando se tratar de cargas de propriedades de terceiros, para operações no Porto de Macapá." E o item 07... O Operador Portuário deverá apresentar Licença Ambiental emitida pelo órgão ambiental competente. No Bloco dos Operadores Portuários manifestou-se o Sr. Pelágio Araújo de Carvalho, reivindicando que a Licença Ambiental para Operador Portuário deve ser da Autoridade Portuária e não do Operador Portuário. Em seguida a presidente do CAP Maria Luiza Gusmão manifestou-se dizendo que a responsabilidade é do Operador Portuário quando das operações sob sua responsabilidade operacional; ressaltou ainda que a licença expedida pelos órgãos competentes para Autoridade Portuária se refere às instalações e toda a área alfandegada circunscritas a essa Autoridade Portuária. Em virtude da falta de consenso sobre a Licença Ambiental para Operador Portuário, a decisão final ficou para a próxima reunião, após ouvida a Secretária de Estado do Meio Ambiente (SEMA).

2 – Medidas Tomadas pela Autoridade Portuária para apurar as denúncias do Conselheiro Jarbas Gomes Pereira.

O Diretor-Presidente da CDSA, Sr. José Adeilton Barbosa Leite comunicou aos demais conselheiros que, ao tomar conhecimento das denúncias feita pelo Sr. Jarbas Gomes Pereira, sobre práticas irregulares por parte de um senhor conhecido pela alcunha de Damião na área do porto organizado de Santana, instaurou uma Sindicância para apurar os fatos denunciados ao Ministério Público do Trabalho e Polícia Federal; os membros da sindicância convocaram os senhores Pedro Melo de Lima (vulgo Damião) e o Sr. Jarbas Gomes Pereira para prestar esclarecimentos sendo que apenas compareceu o Sr. Pedro, dizendo que nunca contratou os serviços do OGMO e que presta serviços a MMX; negou a ocorrência dos fatos ilícitos narrados pelo Jarbas; ao final da sindicância nada ficou comprovado por falta

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE MACAPÁ

de provas, principalmente pela ausência não justificada do comunicante Jarbas Gomes Pereira. Em seguida manifestou-se o Sr. Manoel Moura de Carvalho dizendo que as denúncias do Sr. Jarbas eram verdadeiras, que ele mesmo já desembarcou tambores, cabos de aço, combustível e embarcou porco, galinha etc, com o guincho do navio; disse ainda que isso acontecia na madrugada sem o conhecimento da autoridade portuária e que não havia envolvimento de funcionários da CDSA. O Diretor-Presidente da CDSA disse que isso não deveria acontecer e que tal prática deveria ser coibida pelos trabalhadores avulsos não permitindo nem, tampouco, utilizando o guincho do navio para prática de ações suspeitas; enfatizou que reunirá a guarda portuária para que os mesmos fiquem alerta quando houver embarques de navios, principalmente quanto as movimentações suspeitas que venham ocorrer no contrabordo da embarcação.

3 – Composição do CONSAD da CDSA – Indicação do CAP.

A Assessora Jurídica da CDSA, Lorena Gemaque dos Santos, fez um breve comentário sobre as indicações ao Conselho de Administração da CDSA, pelo Bloco da Classe Trabalhadora, dizendo que, os Senhores Pedro Paulo Ferreira do Amaral, representante do Sindicato dos Trabalhadores Portuários do Pará e Amapá-SINDIPORTO, e Jarbas Gomes Pereira não podem ter assento no Conselho, pelo fato de que esse Sindicato não tem legitimidade para representar os trabalhadores do Estado do Amapá, a mesma disse ainda que a CDSA há anos não faz parte da Companhia Docas do Pará, e o mesmo sindicato não tem sequer um escritório aqui no Estado. Disse ainda, que o Sr. Jarbas não pode fazer parte do CONSAD porque a Lei dos Portos traz em seu art. 30, §1º, XIV, que o representante dos trabalhadores deve ser indicado pelo sindicato dos trabalhadores em capatazia com vínculo empregatício a prazo indeterminado, sendo o Sr. Jarbas representante dos trabalhadores avulsos não podendo ter assento no CONSAD. A presidente do CAP solicitou aos membros da classe trabalhadora presente para analisar o parecer da assessora e eleger novos representantes.

4- Estudo da Implantação da Tarifa do Porto de Macapá

O Presidente da Companhia Docas de Santana distribuiu cópia da Proposta da Tarifa do Porto de Macapá, elaborada pela PETCON – Planejamento em Transporte e Consultoria enfatizando que não se trata de uma proposta de reajuste, mas sim de implantação de uma estrutura tarifária própria já que desde a criação da CDSA continuamos a praticar a tarifa da CDP. Acrescentou que a tarifa da CDP é totalmente incompatível com a atual estrutura organizacional da CDSA, daí a necessidade urgente de criar e implantar a sua própria tarifa. Explicou que a proposta adensou as sete tabelas anteriormente existentes em cinco para facilitar a sua compreensão e aplicação. Quanto aos valores propostos informou que as alterações foram pontuais, principalmente onde existem forte defasamento de preços, permanecendo no geral uma estrutura tarifária competitiva quando comparada aos demais Portos da região. Em seguida a presidente do Conselho de Autoridade Portuária instituiu um grupo de trabalho que deverá, no prazo de 60 dias, apresentar ao CAP análise e sugestões relacionadas ao “Estudo da Implantação da Tarifa do Porto de Macapá”; o grupo de trabalho será presidido pelo conselheiro

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE MACAPÁ

José Adeilton Barbosa Leite e será composto da seguinte forma: Bloco do Poder Público (Ivanci Magno de Oliveira), Bloco dos Operadores Portuários (Pelágio Araújo de Carvalho) , Bloco da Classe dos Trabalhadores (Jarbas Gomes Pereira) e o Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins (Marco Antônio Marques Cardoso). A comissão analisará, concomitantemente à ANTAQ, o referido estudo visando sua aprovação e implantação.

2.5 – Fixação da data da próxima reunião

A presidente do CAP definiu a data da próxima reunião para o dia 10/07/2008.

III- Assuntos Gerais

1- O que ocorrer

A Presidência do CAP deu por encerrada a 122ª Reunião do Conselho de Autoridade Portuária. Nada mais a tratar, eu Derlane de Nazaré Santiago Pereira, lavrei a presente ata que após lida será assinada pela Senhora Presidente, por mim e pelos demais conselheiros.

Santana-AP, 16 maio de 2008.

Maria Luiza Almeida Gusmão
Presidente do CAP/AP

Derlane de N. Santiago Pereira
Secretária do CAP/AP